



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 047 / 2021

APROVADO

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM HEMONÚCLEO - BANCO DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a implantar o serviço de Hemonúcleo- Banco de Sangue, objetivando suprir a demanda das unidades hospitalares do Município.

Parágrafo Único: O Hemonúcleo deverá promover campanhas para a captação de doadores e a conscientização da comunidade sobre a importância de doar sangue, sendo um ato voluntário que pode ajudar a salvar muitas vidas.

Art. 2º O Poder Público e a coordenação do Hemonúcleo poderão celebrar convênios com instituições ou empresas públicas e privadas para instalação de postos fixos de doação de sangue e, ainda, criar serviço de coleta com equipes móveis.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares quando necessário.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada e a disposição contrária.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
03 DE fevereiro DE 2021

Romualdo José B. do Nascimento

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
(ROMUALDO BEZERRA)
VEREADOR- PROS

APROVADO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa incentivar a doação de sangue no município de Maracanaú, sendo um ato de solidariedade e dando esperança de vida e de saúde para quem mais precisa, contribuindo efetivamente com a transformação para o melhor da sociedade. Doar vai muito além de transferir gratuitamente a outra pessoa, mas sim um ato de pensar no próximo, de salvar vidas. Assim, é essencial manter um estoque nos bancos de sangue para atender a demanda recorrente, pois os bancos de sangue do país estão constantemente precisando de doadores.

Romualdo José B. do Nascimento

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
(ROMUALDO BEZERRA)
VEREADOR- PROS

APROVADO